

## **DECRETO Nº 021/2013**

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

### **D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica excluído do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal, por motivo de Aposentadoria, o servidor abaixo qualificado:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>CLASS E</b>	<b>DECRETO DE NOMEAÇÃO</b>
Pedro dos Santos	Operador de Máquinas Leves	12	A	Decreto nº 168/1992 de 20/01/1. 992.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

**JOSÉ CARLOS SALES**  
'Sec. Mun. Adm. e Finanças